



ESTUDOS PRELIMINARES

RELATÓRIO DE ESTUDOS PRELIMINARES

(art.5º, §1º da Res.182 de 4 de dezembro de 2017 do TJMMG)

I – Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresa especializada para elaboração de anteprojeto e projeto executivo para adaptação à acessibilidade do edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas/encargos, termo de referência, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, bem como para posterior acompanhamento e recebimento técnicos da execução dos projetos.

O Projeto de Acessibilidade para o edifício-sede do TJMMG deverá atender as condições de acessibilidade estabelecidas pelas normas ABNT NBR 9050/2020, NBR 16.537/2016 e demais normativas relacionadas.

Com a adaptação da sua sede aos parâmetros técnicos estabelecidos pelas normas de acessibilidade, a Justiça Militar de Minas Gerais reforça o compromisso de garantia da acessibilidade plena a espaços, informações e serviços dos órgãos do Poder Judiciário para todas as pessoas com mobilidade reduzida ou qualquer outra limitação, conforme a Resolução nº401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

II – Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

A concessão integral dos serviços a uma mesma pessoa jurídica ou física especializada justifica-se pela interdependência dos serviços. Portanto, entendemos não ser viável o parcelamento do objeto.

III – Indicação do prazo de garantia, caso haja:

Não se aplica previsão de garantia ao tipo de serviço a ser contratado.

IV – Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

A solução disponível no mercado para atendimento da necessidade é a contratação de empresa/escritório especializado em projeto e obras civis para elaboração de projeto para adaptação à acessibilidade do edifício-sede do TJMMG, sendo possíveis os seguintes fornecedores:

- ISABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
- VIABILE PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA

- OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
- QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA EIRELI

V – Estimativa preliminar de custos:

Foi considerada a estimativa preliminar de custos no valor de **R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)**, com base em pesquisa de mercado.

VI – Contratações públicas similares:

- Pregão Eletrônico nº11/2021 – Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia nos Estados de Goiás e Tocantis - GRA/GO-TO
- Pregão Eletrônico nº11/2021 – Procuradoria da República no Estado do Paraná -MPF
- Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº69/2021 – Tribunal Superior Eleitoral - TSE

VII – Análise de viabilidade da contratação (a aquisição atenderá à necessidade descrita?):

Considerando a complexidade de tal projeto e sua importância para a inclusão de todas as pessoas aos espaços e serviços da Justiça Militar, consideramos ser viável a contratação de empresa especializada que seja responsável pela elaboração do projeto de adequação à acessibilidade da sede do Tribunal e seus anexos, dado que o órgão não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal capacitado e especializado para elaboração do objeto deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 12/10/2022, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 13/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO, Oficial Judiciário**, em 13/10/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ INÁCIO NOGUEIRA, Oficial Judiciário**, em 17/10/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO EUSTÁQUIO MOREIRA, Capitão PM**, em 21/07/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0246293** e o código CRC **311C5B61**.

22.0.000001497-8

0246293v3

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG